



LEI Nº 4599/87

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 30 DE OUTUBRO DE 1987.

JOSE ARNALDO AMARAL
JOSE ARNALDO AMARAL,

PREFEITO.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Ministro Marcos Freire, a atual Avenida Beira Mar, localizada na Orla Marítima deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15
de outubro de 1987.

Nicacio Maranhão

NICACIO MARANHÃO
Presidente

Vanildo Leite

VANILDO LEITE
1º Secretário

Jose Carlos Xavier

JOSE CARLOS XAVIER
2º Secretário